



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00371, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1 - ALTERAR o item 1 das Portarias nºs TRF2-PTP-2019/00805 e TRF2-PTP-2019/00806, ambas de 05 de dezembro de 2019 e da Portaria nº TRF2-PTP-2019/00822, de 12 de dezembro de 2019, disponibilizadas no e-DJF2R de 09/12/2019 e 17/12/2019, respectivamente, para fazer constar a transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público, para o dia 30.10.2020, ficando a SUSPENSÃO do expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, conforme abaixo indicado:

30/10	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
-------	---

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2966729-3955 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2966729-3955>

Classif. documental	90.08.00.01
---------------------	-------------



TRF2PTP202000371A

SIGA